



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Barbalha**  
 Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000  
 Fone/Fax. (88) 532 1068 – [cambar@netcariri.com.br](mailto:cambar@netcariri.com.br).



## Resolução Nº 02/2017

Altera a Resolução de Nº 01/2012, que institui o pagamento de ajuda de custo com transporte para fortalecimento das atividades Parlamentares e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, faz saber que em Sessão Ordinária o Plenário aprovou e ela promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera-se o *caput* do artigo 3º da Resolução nº 01/2012 de 28/02/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:


*“Art. 3º. – O limite das despesas com a Ajuda de Custo com Transporte para fortalecimento das atividades de desempenho do mandato parlamentar – ACT de cada vereador, será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais pago a todos os Vereadores no exercício do mandato.*


Art. 2º. – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Barbalha.


Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em  
 09 de fevereiro de 2017.

  
 Everton de Sousa Garcia Siqueira – Vevé  
 Presidente

  
 Rosálio Francisco de Amorim  
 Vice-Presidente

  
 Antônio Hamilton Ferreira Lira  
 1º Secretário

  
 Marcus José Alencar Lima  
 2º Secretário